



## Câmara Municipal de Cascavel

### DECRETO LEGISLATIVO N. 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

*Aprova as Contas de Governo do Município de Cascavel do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Paulo Bolinha Munhoz, na forma que indica.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, DEPOIS DE PARECER FAVORÁVEL OFERECIDO PELA COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS, EM RELAÇÃO ÀS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 23/2017, QUE PUGNOU PELA APROVAÇÃO DAS MESMAS, COM BASE NOS 115 A 117 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, COMBINADO COM OS §§ 2º E 3º DO ART. 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEPOIS DE APROVADAS EM PLENÁRIO POR APRECIÇÃO SECRETA,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cascavel do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Paulo Bolinha Munhoz, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 23/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

**Sebastião de Castro Uchôa**  
Presidente

**Rodrigo de Souza Santos**  
1º Vice-Presidente

**Priscila Monteiro da Silva Lima**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Ailton Severino de Souza**  
1º Secretário

**Marcio Ferreira de Melo**  
2º Secretário